



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção do caminhão placa IYW6B57, FORD CARGO 2629 – 6X4 BASCULANTE, chassi 9BFZEANE7FBS74463, ano 2014, modelo 2015, motor nº 36497870, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de 1ª linha da marca do veículo, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e laudo de vistoria.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar o pleno funcionamento do veículo, que integra a frota municipal e é utilizado em serviços públicos essenciais, como transporte de materiais em obras e manutenção de vias. A realização da manutenção permitirá a recuperação da capacidade operacional do caminhão, evitando prejuízos à prestação de serviços à população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante do valor estimado da contratação e da necessidade emergencial de manutenção do equipamento, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais.

4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

Inspeção técnica e diagnóstico de componentes;

Substituição de peças danificadas ou desgastadas por peças de 1ª linha da marca do fabricante;

Testes de funcionamento;

Garantia mínima de 6 (seis) meses para os serviços realizados e peças fornecidas.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado nas dependências da contratada ou local previamente autorizado pela Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

O prazo máximo para conclusão do serviço é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de retirada do veículo pela contratada.

A contratada será responsável pelo transporte do caminhão, caso necessário.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal e aceitação definitiva do serviço pela Administração, mediante apresentação de laudo técnico atestando a execução dos serviços e da nota fiscal correspondente.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base em pesquisa de preços de mercado, o valor estimado da contratação é de R\$ 20.307,96, incluindo peças e mão de obra.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual ficará a cargo de servidor designado pela Administração, que acompanhará a realização dos serviços, atestará o cumprimento do contrato e poderá solicitar ajustes ou esclarecimentos técnicos quando necessário.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Utilizar apenas peças novas e de 1ª linha, compatíveis com o modelo do veículo;

Garantir a mão de obra especializada e qualificada;

Cumprir o prazo acordado;

Fornecer nota fiscal discriminando materiais e serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços;

Efetuar o pagamento conforme pactuado;

Fiscalizar a execução dos serviços.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Secretaria De Serviços Urbanos

10160 – 3.3.90.30.00.00.00 *Material de Consumo*

10162 – 3.3.90.39.00.00.00 *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

12.DISPOSIÇÕESFINAIS

O contratado deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, garantindo a integridade física de seus funcionários e terceiros. O descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar em sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Coxilha/RS, 29 de abril de 2025.

ENIO HAHN DE MELLO
SECRETARIA DE OBRAS